



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 5 de novembro de 2018
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0378(NLE)**

**13849/18
ADD 1**

**ACP 110
WTO 280
RELEX 925
COAFR 270**

PROPOSTA

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	5 de novembro de 2018
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2018) 730 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de Decisão do Conselho relativa à posição a adotar em nome da União Europeia no âmbito do Comité do Comércio e Desenvolvimento instituído pelo Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados APE SADC, por outro, relativa à adoção da lista de árbitros

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2018) 730 final - ANEXO.

Anexo: COM(2018) 730 final - ANEXO

Bruxelas, 5.11.2018
COM(2018) 730 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

relativa à posição a adotar em nome da União Europeia no âmbito do Comité do Comércio e Desenvolvimento instituído pelo Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados APE SADC, por outro, relativa à adoção da lista de árbitros

ANEXO

DECISÃO N.º 1 DO COMITÉ DO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO

de ...

relativa à adoção da lista de pessoas dispostas e aptas a exercerem as funções de árbitros

O COMITÉ DO COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO,

Tendo em conta o Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados do APE SADC, por outro, («acordo»), assinado em Kasane, em 10 de junho de 2016, nomeadamente os artigos 100.º, 103.º, 94.º e 104.º,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

1. A lista de pessoas dispostas e aptas a exercerem as funções de árbitros consta do anexo.
2. A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em....em....

Pelo Comité do Comércio e Desenvolvimento

Ministro do Comércio, representante da UE

ANEXO

Lista de árbitros prevista no artigo 94.º do acordo

Árbitros seleccionados pelos Estados do APE SADC:

1. Boitumelo Sendy Gofhamodimo
2. Leonard Moses Phuti
3. Makong Tsotetsi
4. Dr. Sakeus Akweenda
5. Dr. Faizel Ismail
6. Kholofelo Ngokoane Kugler
7. Juiz Nkululeko J. Hlophe
8. Samuel Jay Levy

Árbitros seleccionados pela UE:

9. Jacques BOURGEOIS
10. Claus-Dieter EHLERMANN
11. Pieter Jan KUIJPER
12. Giorgio SACERDOTI
13. Laurence BOISSON DE CHAZOURNES
14. Ramon TORRENT
15. Michael Johannes HAHN
16. Helène RUIZ FABRI

Árbitros seleccionados conjuntamente pelas partes (não nacionais que podem desempenhar as funções de presidente):

17. Merit Janow
18. Ichiro Araki
19. Christian Häberli
20. Claus von Wobeser
21. Daniel Moulis